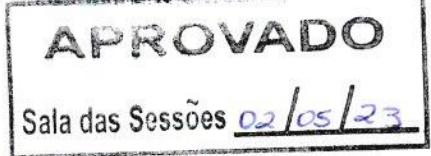




432

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



**ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES (OFICINAS) NO CENTRO DA JUVENTUDE PARA CRIANÇAS**, deste município.

A proposição legislativa apresentada busca entender atender as crianças nas oficinas realizadas no Centro da Juventude.

Hoje, o Centro da Juventude oferta, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, oficinas aos jovens a partir de 12 anos, com atividades como aulas de dança e muay thai.

Contudo, alguns pais solicitam a extensão também para atender crianças a partir dos 5 anos através do Centro da Juventude, pois há atividade apenas pela Secretaria de Esportes em outros locais da cidade, que acaba sendo distante para várias famílias.

Nestes termos,  
P. Deferimento  
Campo Largo, 24 de abril de 2023.

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**  
Vereadora